

# CRIMES CIBERNÉTICOS NA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA: PREVENÇÃO E REPRESSÃO

Gabriel Faria Ziviani

Centro Universitário UNA

Direito, Aimorés e [fabio.guimares@animaeducacao.com.br](mailto:fabio.guimares@animaeducacao.com.br)



## Introdução

A globalização econômica e a revolução tecnológica, marcas do início século XXI, estabeleceram um grande paradoxo mundial: de um lado, possibilitaram um extraordinário avanço das relações entre pessoas, países e culturas, mas, de outro, acirraram a exclusão social daqueles que não se adequaram ao novo mundo digital e estabeleceram um novo cenário para crimes de abrangência transnacional, pelas redes de internet: os crimes cibernéticos ou cibercrimes.

Crimes cibernéticos ou cibercrimes referem-se a toda atividade ilícita praticada na internet, por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores e celulares. Em se tratando de crimes cibernéticos, por mais que os governos e legisladores procurem aperfeiçoar as medidas para a repressão e o combate, dificilmente têm sua abrangência e eficácia asseguradas, tendo em vista a rapidez do surgimento de novos crimes e a facilidade com a qual os criminosos conseguem burlar os mecanismos de defesa e de segurança dos sistemas informatizados. Assim, a identificação e a punição destes, configura-se um dilema mundial.

Assim, aliada à legislação, faz-se necessária e urgente a adequação e modernização tecnológica dos equipamentos públicos e a formação continuada dos agentes que atuam no combate a esses crimes.

Nesta mesma perspectiva, é fundamental o investimento público em campanhas de conscientização da população sobre a tipificação dos crimes cibernéticos, os meios e canais para a denúncia e as penas previstas para sua punição.

## Objetivos

Geral:

- Discutir a efetividade da legislação brasileira na prevenção e repressão dos crimes cibernéticos.

Específicos:

- Identificar o histórico de vigência de leis que tratam de crimes cibernéticos no Brasil;
- Identificar a tipificação de crimes cibernéticos previstos na legislação atual;
- Discutir a efetividade e os limites da legislação atual no combate à crimes cibernéticos.

## Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do presente trabalho serviu-se de uma abordagem descritiva, com o estudo da legislação penal brasileira afeta aos crimes cibernéticos e a revisão da literatura, para a análise crítica do contexto atual.

## Resultados

A legislação brasileira vem buscando se adequar, desde a primeira década dos anos 2000, aos novos desafios impostos pelas interações via rede mundial de computadores: os crimes cibernéticos ou cibercrimes. Nesse sentido, ainda que tardiamente, o Brasil regulamentou, em 2023 a adesão à Convenção de Budapeste.

Os resultados alcançados com esse trabalho indicam que apesar da evolução no ordenamento jurídico no tocante a crimes cibernéticos, a efetividade das leis está restrita à previsão legal e tipificação dos crimes. No campo da repressão e punição dos criminosos, ainda há muito o que se alcançar, em especial quanto ao aparelhamento dos órgãos de segurança e de polícia para a rápida identificação, busca e apreensão destes.

## Conclusões

O Brasil avançou muito, nas últimas décadas, na previsão legal e no estabelecimento de punições para os crimes cibernéticos. No entanto, em se tratando de crimes cibernéticos, não basta ter um ordenamento jurídico, é preciso aparelhar os órgãos de fiscalização e de segurança para garantir o cumprimento ágil e eficaz das leis, com a rápida identificação e punição dos culpados.

Além disso, é preciso investir em campanhas de conscientização da população sobre o teor das leis e equipar os órgãos governamentais para acolher as denúncias e punir os criminosos.

Para isso, o Brasil precisa avançar na mesma velocidade da internet e contar com a cooperação dos países que estão à frente nessa batalha do mundo real contra o submundo virtual.

## Bibliografia

BRITO, A (2013)  
CASSANTI Moisés de Oliveira (2014)  
BRASIL, AGÊNCIA SENADO  
ARAÚJO, Iran Carlos da Silva (2024)

## Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, pela força e sabedoria ao longo desta jornada. Aos meus familiares, pelo apoio incondicional. Ao meu orientador, pelo conhecimento compartilhado e pela paciência. E, por fim, aos colegas e amigos, pela colaboração e incentivo.